



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Notificações	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Prorrogações	6
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	6
Atos Administrativos	6
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 4.494, de 13 de março de 2018.

*Declara de Utilidade Pública Municipal a 75ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Taquaritinga.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.494/2018, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a 75ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Taquaritinga, fundada em 28 de janeiro de 1981, Instalada nesta cidade e inscrita no CNPJ nº 43.419.613/0075-07.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

### Decretos

#### Decreto nº 4.701, de 14 de março de 2018.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Gislaine Aparecida Orvato, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 075/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2044/2018 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Gislaine Aparecida Orvato, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Referência "F" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, extinto na vacância, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 3 de 7

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

### Decreto nº 4.702, de 14 de março de 2018.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Sueli Viesi Trassi, no cargo de Farmacêutico Bioquímico do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 046/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 1835/2018 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Sueli Viesi Trassi, exercendo as funções do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível XI, Referência "K" da Escala de Vencimentos da Lei Complementar nº 4.328, de 22 de março de 2016, do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de março de

2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

### Decreto nº 4.703, de 14 de março de 2018.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Rosana Maria Motta Yuki, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 074/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2043/2018 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Rosana Maria Motta Yuki, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 - Nível V da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 4 de 7

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - DOS CEMITÉRIOS, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), NOTIFICA a todos que tiverem interesse, que os sepultados no Cemitério do Distrito de Jurupema nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de 15 DIAS a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

Jazigo 15 (Adulto)

Gaveta	Nome	Data	Lacre
01	Arlido Ferreira	04/04/2009	418
02	Sebastião Pereira Cruz	03/12/2013	419
03	José Zeferino	10/07/2004	420
04	José Esquiçato	27/09/2006	421
05	Maria Luiza Ferreira	15/01/2010	422
07	Darci Vicente	18/01/2013	423

Taquaritinga, 12 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

### Notificações

**EMEB ELZA MARIA MARTUCCI**

**EDITAL Nº 02/2018**

#### **PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO )**

A Direção da E.M.E.B “Prof.<sup>a</sup> Elza Maria Martucci” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº. 4.134, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E nº001/2014, de 15 de janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação da função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

#### 1. Condições para o Exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos finais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

#### 2. Etapas do Processo:

O processo de escolha será composto de duas etapas:

Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

Entrevista oral.

#### 3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	19 a 22/03/2018	08h00 às 12h00	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	23 /03/2018	08h00 às 12h00	Unidade Escolar
Entrevista com o Conselho de Escola	27/03/2018	12h30 às 14h10	Unidade Escolar
Classificação Final	28/03/2018	12h00	Unidade Escolar
Atribuição	29/03/2018	09h00	Unidade Escolar
Início do Exercício	01/04/2018	-----	Unidade Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 5 de 7

Taquaritinga, 15 de março de 2018

Vilma Lima de Oliveira Zenerato

RG: 29.834.951-6

Diretora de Escola

**PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### EDITAL Nº01/2018

#### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REGÊNCIA DE AULAS

A Direção da Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília" leva ao conhecimento dos interessados que no período de 19 e 20 de Março do corrente ano, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, estarão abertas na referida Unidade Escolar, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 595, Centro, Taquaritinga-SP, as inscrições para a regência de aulas de Música e Dança em SUBSTITUIÇÃO (caráter excepcional), na ETAM "Santa Cecília" e Projetos de Música e Dança nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (para aulas vagas ou que venham a vagar). Todas as aulas disponíveis serão sempre oferecidas primeiramente aos professores classificados no Processo

Seletivo nº 02/2017 da ETAM "Santa Cecília".

Pré-requisitos para inscrição de Dança:

- Nível Superior em Dança ou;
- Curso Técnico em dança.

Pré-requisitos para inscrição de Música:

- Nível Superior em Música ou;
- Curso Técnico em Música ou;
- Curso Livre em Música.

Taquaritinga, 14 de março de 2018.

Roseli Ap. Janunzzi de Salles

Rg: 17.553.487-1

Diretora

### PROCESSO Nº 04/2018

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Rodrigo de Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do Artigo 38 e do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGA:

Pelo presente termo, após ter sido concluído o julgamento da proposta da concorrente interessada, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo licitatório nº 04/2018, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 01/2018, tendo em vista a legalidade, a conveniência e a oportunidade, HOMOLOGO a aquisição de toners, cilindros (material utilizado em impressoras laser e máquinas copiadoras) e cartuchos de tinta preta e colorida para impressoras tipo jato de tinta, nos diversos departamentos desta Casa de Leis, declaro a vencedora do presente certame, a empresa, FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMÁTICA ME - CNPJ nº 07.220.750/0001-18, que apresentou o menor preço por item totalizando o valor de R\$ 15.549,50 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Taquaritinga, 14 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

### PROCESSO Nº 04/2018

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Rodrigo de Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 6 de 7

no inciso VII, do Artigo 38 e do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGA:

Pelo presente termo, após ter sido concluído o julgamento da proposta da concorrente interessada, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo licitatório nº 04/2018, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 01/2018, tendo em vista a legalidade, a conveniência e a oportunidade, HOMOLOGO a aquisição de toners, cilindros (material utilizado em impressoras laser e máquinas copiadoras) e cartuchos de tinta preta e colorida para impressoras tipo jato de tinta, nos diversos departamentos desta Casa de Leis, declaro a vencedora do presente certame, a empresa, FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMÁTICA ME - CNPJ nº 07.220.750/0001-18, que apresentou o menor preço por item totalizando o valor de R\$ 15.549,50 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Taquaritinga, 14 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

### Prorrogações

#### EXTRATO

#### REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 05/2018

#### EDITAL Nº 02/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Considerando deserta a sessão realizada em 14/03/2018, aberta às 09h30min, ficou decidido reabertura conforme segue:

Objeto: Constitui objeto deste Pregão o fornecimento de materiais de expediente, que serão utilizados pelos departamentos da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 meses, mediante requisição do Departamento de Compras, conforme Anexo XI – Relação dos itens, que fazem parte integrante do edital, tudo conforme especificações e condições neles estabelecidas.

Reabertura da sessão de credenciamento e realização

do Pregão Presencial: 22/03/2018 às 13:00 horas.

Retirada do Edital Completo: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 centro Taquaritinga SP.

Informações: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

PRESIDENTE

### SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

#### Atos Administrativos

#### Outros Atos

#### ATO Nº 01/2018

O Engº Manoel Silveira Bueno Neto, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga-SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.129, de 10 de outubro de 1970, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo que tramitou nesta Autarquia sob nº 29/2018, tendo como requerente Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que pleiteou a cessão de veículos;

CONSIDERANDO que devido ao processo de modernização desta Autarquia, existam bens ociosos;

CONSIDERANDO que dentre esses bens ociosos estão um automóvel Corsa Sedan, um Caminhão Basculante modelo Cargo, duas Retroescavadeiras marca Massey Ferguson, um Trator industrial de rodas marca Massey Ferguson e uma Caminhonete Fiat Strada;

#### DETERMINA:

Art. 1º – A cessão de um automóvel Corsa Sedan, marca GM, ano de fabricação 2.003, cor branca, placa CPV-3834, RENAVAN nº 803144423, chassi nº 9BGXF19R03C188249 e placa de Patrimônio nº 846;

Um caminhão basculante, marca FORD, modelo Cargo, cor branca, ano 2011, modelo 2011, à diesel, placa DMN-8746, RENAVAN nº 326109064, chassi nº 9BFXCE2U7BBB77941 e placa de Patrimônio nº 1223;

Uma Retroescavadeira, marca Massey Ferguson,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 507

Página 7 de 7

modelo MF96/4, série 9640321333, ano 2011, à diesel, chassi nº 9640321333 e placa de Patrimônio nº 1225;

Uma Retroescavadeira, marca Massey Ferguson, modelo MF96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, à diesel, potência de 86HP a 2200 RPM, ano 2007 e placa de Patrimônio nº 958;

Um Trator industrial de rodas, marca Massey Ferguson, modelo MF 86HS, equipado com motor diesel Perkins, conversor de torque, reversão hidráulica, pneus dianteiros 900x16 e traseiros 14x34, carregador frontal com caçamba, retroescavadeira centrada com mecanismo de giro central, caçamba para retroescavadeira, com conicidade de descarga e placa de Patrimônio nº 600;

Uma Caminhonete Fiat Strada Fire Flex, 2 passageiros, chassi nº 9BD27803A87015934, cor Branco Banchisa, Fabricação/Modelo 2007/2008, placa DBS-2344, RENAVAL nº 222416, MOTOR: 7673120 e placa de Patrimônio nº 969.

Art. 2º – A Cessionária, de posse e uso dos bens, será responsável pela sua conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de seu uso, em razão de desgaste natural ou de dano causado por qualquer motivo;

Art. 3º – Os bens em comento ficarão integralizados ao patrimônio da Autarquia, não podendo a cessionária ceder, transferir, doar, vender ou emprestar;

Art. 4º - A cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2.018, podendo ser renovada, bem como a qualquer momento ser rescindida com aviso prévio de 10 (dez) dias;

Art. 5º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Taquaritinga, 6 de março de 2.018.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

Superintendente

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 05/2018.**

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ, conforme Memorial Descritivo do Edital (Anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2018, às 9 horas, na sede administrativa do SAAET, situada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16/03/2018, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como no site [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br).

PREGOEIRA: Francine Maira de França Parise.

DATA: 14/03/2018.

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

[atendimento@saaet.com.br](mailto:atendimento@saaet.com.br)